



PORTARIA N°. <u>0/50/2</u>022, DE <u>/6</u> DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Presidência, no dia 25/01/2022, que trata sobre o remanejamento de servidor.

RESOLVE:

Art. 1°. REMOVER o servidor SIDNEI CAMARGO DE MORAES JUNIOR, detentor do cargo de provimento efetivo de Executor de Sistemas, lotado no NTI, para desenvolver suas atividades junto a Biblioteca II.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos <u>16</u> dias do mês de fevereiro de 2022.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

Fundação Unirg PUBLICADO NO PLACAR

Em: 16,02, 2022